



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA

Membro da Fédération Cynologique Internationale



Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2012.

CBKC - 0128/12 - CIRCULAR

NORMAS DE CRIAÇÃO DA RAÇA FILA BRASILEIRO

Ouvido o Conselho Cinotécnico, a Diretoria da CBKC tomou as seguintes deliberações:

- 1- Fica criado um "Selo de Qualidade" que deverá constar do certificado de registro dos exemplares;
- 2- Todos os exemplares da raça Fila Brasileiro, que desejarem, poderão obter o "Selo de Qualidade" (Apto para Reprodução) a partir de 12 (doze) meses de idade, para tanto deverão participar de uma exposição e não apresentar nenhuma falta desqualificante ou falta grave de acordo com o padrão da raça. O árbitro deverá declarar que o exemplar está apto para ter o "Selo de Qualidade";
- 3- Todo exemplar para obter o selo de qualidade deverá estar microchipado;
- 4- É obrigatório para obtenção do Pedigree de Exportação o "Selo de Qualidade";
- 5- Fica revogada a circular CBKC-0122/11, de 22 de novembro de 2011.

ELISA MARIA LOPES DE CASTRO
Diretora Administrativa

Clubes
Federações
Diretoria

